

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67267.000576/2026-64

2. Descrição da necessidade

2.1. Participação em evento "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", a ser realizado de 23/03 /2026 a 26/03/2026. A contratação justifica-se pela necessidade do agente de licitações estar preparado para contribuir com a Administração tendo em vista a evolução das competências dos agentes públicos nas legislações vigentes que cercam o âmbito da Licitação Pública.

2.2. Participar do maior encontro nacional de compras públicas dará oportunidade de aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. O Congresso Brasileiro de Compras Públicas é um evento único dentro da Administração Pública que leva aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021

1.Caracterização da Inexigibilidade:

Conforme estabelecido no Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, configura-se a inexigibilidade de licitação quando presentes os seguintes requisitos cumulativos:

- **Inviabilidade de competição;**
- **Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;**
- **Notória especialização do prestador;**
- **Vedação à subcontratação.**

2. Análise dos Requisitos Legais**2.1 . Inviabilidade de Competição**

Demonstra-se a inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados necessários à realização do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação , em virtude de:

- Singularidade do serviço: Exige conhecimento aprofundado das inovações da Lei nº 14.133/2021 e experiência específica na organização de eventos desta natureza;
- Continuidade metodológica: A empresa INP foi responsável pelas quatro últimas edições do Congresso (17º, 18º, 19º e 20º), garantindo consistência e aprimoramento contínuo;
- Articulação com palestrantes de notório saber: Requer relacionamento consolidado com Ministros do TCU, Doutores em Direito Administrativo e outros especialistas, cuja participação é essencial para o sucesso do evento.

2.2. Serviço Técnico Especializado de Natureza Predominantemente Intelectual

Os serviços enquadram-se como de Referência, abrangendo: **atividades intelectuais de alta complexidade** , conforme detalhado no Termo de Referência, abrangendo:

- **Curadoria de conteúdo jurídico:** Seleção e organização de temas relevantes para licitações e contratos administrativos;
- **Coordenação técnica:** Gestão de palestrantes com expertise comprovada em Direito Administrativo e Contratações Públicas;
- **Desenvolvimento de materiais exclusivos:** Elaboração de conteúdo alinhado às diretrizes do PNCP e do TCU.

2.3. Notória Especialização do Prestador

A empresa Ímpar Negócios Públicos - Estudos e Pesquisas na Administração Pública (INP) , comprovada por:

- **Experiência exclusiva:** Realização bem-sucedida das três últimas edições do Congresso, com avaliações documentadas;
- **Corpo técnico especializado:** Coordenadores com titulação acadêmica (Doutores, Mestres) e atuação em órgãos públicos de relevância (TCU, AGU, Tribunais de Contas);
- **Reconhecimento no meio jurídico:** Publicações de referência citadas em decisões do Judiciário e Tribunais de Contas (conforme currículos anexos).

2.4. Vedação à Subcontratação

Em estrito cumprimento ao Art. 74, §4º, da Lei nº 14.133/2021, a INP formalmente declarou que não , garantindo que os serviços serão executados exclusivamente pelos profissionais cujas qualificações justificam a inexigibilidade.

3. Conclusão

Diante do atendimento integral e cumulativo dos requisitos legais, justifica-se a com base no Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, assegurando:

- **inexigibilidade de licitação Legalidade:** Conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Licitações;
- **Segurança jurídica:** Adequação às orientações do TCU e do PNCP;
- **Eficiência:** Otimização de recursos pela expertise consolidada da contratada;
- **Economicidade:** Garantia de qualidade e continuidade do serviço especializado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Obtenção e Contratos	RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS Maj Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os documentos para habilitação para contratação do 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DA CONTRATAÇÃO, que ocorrerá nas datas de 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

- Proposta Contrato Social;
- Identidade dos Sócios;
- Fundamentação Legal;
- Justificativa de contratação;
- Carta de Exclusividade.

4.2. Como medida de mitigação de riscos, exige-se a verificação documental atualizada imediatamente antes da assinatura do contrato. Essa etapa será formalizada por relatório assinado pela equipe jurídica e de compras, atestando a conformidade com o art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A empresa Negócios Públicos - Estudos e Pesquisas na Administração Pública (INP) detém exclusividade conforme previsto no Art. 74 inciso III da lei 14.133/21, alínea F e pressupõe inviabilidade de competição e todos os direitos à promoção, publicidade, comercialização e execução do evento 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DA CONTRATAÇÃO.

5.2. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS QUE INVIABILIZAM A COMPETIÇÃO

A contratação da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (INP) para a realização do 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DA CONTRATAÇÃO justifica-se pelas seguintes particularidades intrínsecas ao evento:

- Exclusividade metodológica: A INP detém o modelo consagrado nas últimas quatro edições do Congresso (17º, 18º, 19º e 20º), com estrutura logística e curadoria técnica já validadas pelos órgãos participantes (fls. XX);
- Relação simbiótica com palestrantes: Acesso exclusivo a Ministros do TCU, Doutores em Direito Administrativo e autoridades que compõem o núcleo temático do evento, cuja participação depende de articulação prévia e especializada (fls. XX);
- Alinhamento normativo crítico: Domínio técnico-jurídico das inovações da Lei nº 14.133/2021, exigido para a elaboração de conteúdos específicos para pregoeiros (item 5 do ETP, fl. 54).

5.3. NOTORIEDADE E IMPRESCINDIBILIDADE TÉCNICA

A INP apresenta qualificações ímpares que a tornam indispensável para a execução adequada do serviço:

- Corpo técnico especializado: Coordenação de profissionais com notório saber, incluindo:
 1. Benjamin Zymler (Ministro do TCU);
 2. Victor Amorim (Doutor em Direito e redator da Lei nº 14.133/2021);
 3. Christianne Stroppa (Doutora em Direito Administrativo e professora da PUC/SP) (fls. XX-XX) ;
- Histórico de excelência: Avaliações documentadas das edições anteriores atestando 98% de satisfação dos participantes (Anexo XX);
- Obras de referência: Publicações jurídicas citadas pelo TCU e AGU sobre licitações, utilizadas como base conceitual do Congresso (fls. XX).

5.4. INVIABILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO

Demonstra-se a ausência de concorrentes com capacidade equivalente devido:

- Complexidade temática: Exige conhecimento prático das jurisprudências recentes do TCU e STF sobre contratos;
- Rede de relacionamentos: Impossibilidade de replicação imediata do ecossistema de palestrantes e instituições parceiras;
- Urgência estratégica: Prazo exíguo para adaptação de nova equipe às diretrizes do Comando da Aeronáutica (fls. XX).

5.5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a escolha da INP atende integralmente aos requisitos do Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, por:

- I. Comprovar circunstâncias específicas que inviabilizam a competição;
- II. Demonstrar notoriedade técnica imprescindível;
- III. Garantir continuidade de qualidade com base em resultados anteriores.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O EVENTO

6.1.1 O Congresso Brasileiro de Compras Públicas é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

6.1.2. Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão.

6.1.3. Já são 20 anos levando aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

6.2 PALESTRANTES

- Anderson Pedra – Procurador do Estado do Espírito Santo
- Carolina Zancaner Zockun – Doutora em Direito Administrativo
- Christianne Stroppa – Doutora e Mestra em Direito Administrativo
- Edmar Camata – Secretário de Controle e Transparência do Espírito Santo
- Fernanda Marinela – Especialista em Direito Administrativo
- Ministro Vital do Rêgo – Presidente do Tribunal de Contas da União
- Rafael Sérgio de Oliveira – Especialista em Direito Público
- Roberto Pojo – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Rodrigo Pironti – Doutor e Mestre em Direito Econômico
- Ronny Charles – Advogado da União, Doutorando em Direito
- Tatiana Camarão – Mestra em Direito Administrativo
- Vanice Valle – Doutora em Direito Público
- Victor Amorim – Doutor em Direito do Estado
- Viviane Mafissoni – Especialista em Direito Público

6.3. PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio.
- Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação

- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Conta
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Carga Horária: 26 horas

6.4. MATERIAL DE APOIO

- Livro Impresso “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”
- Apostila impressa com conteúdo exclusivo das oficinas
- Certificado Geral de 26 horas.

6.5. MODALIDADE - PRESENCIAL Serão 4 dias de encontro, realizado de 23 a 26 de março de 2025. No dia 23/03 no período das 15h00 às 20h00min será realizado o credenciamento dos participantes e abertura do salão, onde será realizada a Cerimônia de Abertura celebrada pelo Presidente do Grupo Negócios Públicos, ocorrerá a partir das 20h00. Nos dias 14/03, 25/03 e 26/03 o congresso ocorrerá das 08h00 às 12h30 e a tarde entre 14h00 às 18h00.

Fonte: Programação do evento - Instituto Negócios Públicos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Serão contratadas 21 (vinte e uma) inscrições, sendo 20 (vinte) pagantes 1 (uma) cortesia. Os militares que serão selecionados para o congresso, são oriundos de setores do Grupamento de São Paulo e Unidades Apoiadas que trabalham diretamente com Licitações e Contratos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 117.280,00

Valor (R\$): 117.280,00

8.1. Estimativa do valor da contratação é de R\$ 117.280,00 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais), equivalente à 21 (vinte e um) inscrições e 1 (uma) cortesia no evento.

8.2. Para comprovar a razoabilidade do valor contratual, uma pesquisa de preços foi conduzida e está anexada a este estudo. Utilizamos a ferramenta privada 'https://www.bancodeprecos.com.br/' para esse fim, sendo que o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81), foi o vencedor das inexigibilidades, apresentando um valor médio unitário de R\$5.999,50 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) o qual está alinhado com o valor proposto neste processo licitatório. Essa análise reforça a probidade e a moralidade do contrato, garantindo a transparência, eficiência e, sobretudo, a razoabilidade na gestão dos recursos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No presente caso não há possibilidade de parcelamento do objeto, pois trata-se da inscrição de 21 (vinte e uma) vagas em ação de desenvolvimento a ser realizada em turma aberta, sendo que a prestação de serviços será realizada por profissionais especializados que atuam em empresa que é referência de qualidade no mercado na área de capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O GAP-SP e Unidades Apoiadas estão realizando a mesma contratação, assim foi possível que fosse concedida uma inscrição a mais se fossem efetivadas 21 (vinte e uma) participações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Um dos grandes desafios da administração pública é proporcionar o desenvolvimento dos servidores por meio de ações de **capacitação, educação continuada e qualificação profissional**, e ao mesmo tempo atender aos princípios da eficiência, eficácia capacitação, educação continuada e qualificação profissional e efetividade, visando a melhoria do serviço público.

11.2. Para a operacionalização das ações voltadas à capacitação, qualificação e ao aperfeiçoamento dos militares da Guarnição de Aeronáutica de São Paulo, o Grupamento de Apoio de São Paulo receberá o apoio e a participação de efetivo oriundos de outras Unidades Apoiadas para a realização do curso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além do preparo intelectual e funcional com o mais alto padrão de qualidade, aproveitando a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão, os militares que forem selecionados para realizar a atividade, terão conhecimento adquirido para o uso de boas práticas no âmbito de assuntos de Licitações e Contratos, mais precisamente licitação pública na modalidade pregão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, de acordo primordialmente com as necessidades do GAP-SP e Unidades Apoiadas.

13.2. Os serviços serão executados de acordo com os seguintes métodos de trabalho:

13.3. O presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência serão encaminhados previamente ao e-mail da contrada (jessica.fabri@negociospublicos.com.br), para que esta manifeste ciência e estar de acordo com as cláusulas presentes no documento.

13.4. Após a publicação do termo de inexigibilidade e empenho do processo, será encaminhada via e-mail a Nota e Empenho à contratada e assim as datas de realização serão definidas.

13.5. A plataforma de realização das inscrições deverá ser disponibilizada com antecedência para que todos os participantes possam se inscrever.

13.6. Serão adotadas as seguintes rotinas de execução do trabalho:

13.7. Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso.

13.8. A capacitações deverão cumprir o horário mínimo exigido definido na programação do evento, anexo do projeto básico. 13.9. O contratado deverá manter todos os requisitos de habilitação previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 até a data de assinatura do contrato, cabendo à Administração realizar verificação final de:

- Validade das certidões negativas;
- Ausência de registros em CEIS, CNEP, CADIN, SICAF e TCU;
- Regularidade do sócio majoritário. A não comprovação desses requisitos na data de celebração implicará rescisão automática, sem ônus para a Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Tratando-se de capacitação na modalidade presencial, desgastes ambientais poderão ser gerados, tais como, com combustíveis para deslocamentos e ainda papel para impressão de material didático e de apoio.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação por inexigibilidade, conforme justificativas apresentadas neste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA

Membro da comissão de contratação

TAINARA DEUNER CIRQUEIRA

Membro da comissão de contratação

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Relatório de Cotação: Congresso de Pregoeiros

Pesquisa realizada entre 03/02/2026 18:02:48 e 03/02/2026 18:09:15

Relatório gerado no dia 03/02/2026 18:13:46 (IP: 2804:14c:88:2787:d8d:8cba:26:1ba3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Congresso de Pregoeiros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 5.999,50 (un)	-	R\$ 5.999,50	R\$ 119.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.710.312/0001-51 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	01710312000151-1-000030/2025	26/02/2025	R\$ 5.800,00 R\$ 6.037,67
2	01.576.782/0001-74 - MUNICIPIO DE PRATANIA / 1.2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	01576782000174-1-000026/2025	19/02/2025	R\$ 5.600,00 R\$ 5.829,48
3	01.409.580/0001-38 - ESTADO DE GOIAS / 18037 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01409580000138-1-000215/2025	10/02/2025	R\$ 5.800,00 R\$ 6.131,36
Valor Unitário				R\$ 5.999,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.037,67

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5.999,50

Valor Global: R\$ 119.990,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: Congresso de Pregoeiros

Preço Estimado: R\$ 5.999,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.999,50

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5.999,50

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

Congresso de Pregoeiros

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 5.800,00~~

Valor corrigido em 4,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/01/2026 Ref.: 12/2025)

R\$ 6.037,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.710.312/0001-51

Data: 26/02/2025 00:00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificação: 01710312000151-1-000030/2025

Descrição: INSCRIÇÃO NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRAÇÃO-INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRAÇÃO NOS DIAS 17 A 20 DE MARÇO DE 2025 EM FOZ DO IGUAÇU - PR. - INSCRIÇÃO NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRAÇÃO-INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRAÇÃO NOS DIAS 17 A 20 DE MARÇO DE 2025 EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇOS - SRV

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.498.974/0001-09

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA

R\$ 5.800,00

VENCEDOR

ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

São José dos Pinhais

Endereço:

RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

Telefone:

(41) 3778-1700

Email:

financeiro@negociospublicos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 5.600,00~~

Valor corrigido em 4,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/01/2026 Ref.: 12/2025)

R\$ 5.829,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.576.782/0001-74

Data: 19/02/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA / 1.2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: INSCRIÇÕES NO "20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

Identificação: 01576782000174-1-000026/2025

Descrição: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO "20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO" - AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO "20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO"

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: SERVIÇOS

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.498.974/0001-09

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA

R\$ 5.600,00

VENCEDOR

ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

São José dos Pinhais

Endereço:

RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

Telefone:

(41) 3778-1700

Email:

financeiro@negociospublicos.com.br



Relatório gerado no dia 03/02/2026 18:13:46 (IP: 2804:14c:88:2787:d8d:8cba:26:1ba3)

Código Validação: ul9auHlkxOQclBvPbBa6v%2fyviMsPYKwICFzVWRSNFpwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ul9auHlkxOQclBvPbBa6v%252fyviMsPYKwICFzVWRSNFpwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

CNPJ:	01.409.580/0001-38	Data:	10/02/2025 00:00
Órgão:	ESTADO DE GOIAS / 18037 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	Prestação de Serviços - Aquisição de inscrições para a participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR.	SRP:	NÃO
Descrição:	Inscrição em Congresso, participação no 19º Congresso Nacional de Pregoeiros. - Inscrição em Congresso, participação no 19º Congresso Nacional de Pregoeiros.	Identificação:	01409580000138-1-000215/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.498.974/0001-09	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA				R\$ 5.890,00
VENCEDOR	ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA				
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	São José dos Pinhais	RUA IZABEL A REDENTORA, 2356	(41) 3778-1700	financeiro@negociospublicos.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/02/2026 18:07:14

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/02/2026 18:13:46 (IP: 2804:14c:88:2787:d8d:8cba:26:1ba3)
Código Validação: ul9auHlkxOQclBvPbBa6v%2fyviMsPYKwICFZvWRSNFpwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ul9auHlkxOQclBvPbBa6v%252fyviMsPYKwICFZvWRSNFpwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	03/02/2026 21:40:39
Páginas do Documento:	10
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	11
Hash MD5:	5a1d1f79d061c8ab2488c99b268bd1ae
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA no dia 03/02/2026 às 20:31:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TAINARA DEUNER CIRQUEIRA no dia 04/02/2026 às 09:47:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALINE SILVA DE SOUZA MAXIMO no dia 04/02/2026 às 10:10:15 no horário oficial de Brasília.